



Processo	: E - 5133 / 2025	Data/Hora: 16/04/2025 - 16:19:57
Assunto	: DOCUMENTOS	
Dep. Origem	: GERAL/CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS	
Departamento	: GERAL /SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
Endereço Ação	:	
Requerente	: Maria de Lourdes Vieira Cordeiro	
Endereço	: Rua Avenida Aristeu Marcicano, 1112 - Jardim Progresso - 13490-000 - Cordeirópolis - Sp	
Telefone	: 1935469090	Celular:
C.N.P.J / C.P.F.	: 217.192.238-90	Inscr. / R.G:
E-mail	: malu_alfa@hormail.com	
Operador	: MARIA DE LOURDES VIEIRA CORDEIRO	
Histórico	: Autografo nº 3840 ref. PLC nº 10/2025- reajuste dos servidores do Legislativo	

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Rua Francisco Orlando Stocco, 35 Centro Cordeirópolis SP 13490-004



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 16/2025 - CMC

Cordeirópolis, 16 de abril de 2025.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3840, proveniente da aprovação, na 11ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que concede revisão geral anual, na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35A92Y5572ES1NTF>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35A9-2Y55-72ES-1NTF



**PAULO CÉSAR MORAIS DE
OLIVEIRA:90444213600**

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 35A9-2Y55-72ES-1NTF

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3840

(Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Concede revisão geral anual, na remuneração dos servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a reajustar, à título de revisão geral anual, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 22 de abril de 2008, a todos os servidores de cargos efetivos, empregos públicos permanentes e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 6% (seis inteiros) por cento a título de Revisão Geral Anual, correspondente a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), relacionado ao IPCA acumulado de março de 2024 a fevereiro de 2025 e de 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento), à título de ganho real.

Art. 2º Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, com posteriores alterações, para serem os valores atualizados no índice determinado no artigo anterior, os quais serão efetuados pelo setor competente.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.025.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDDSKD9P08W1MC26>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDDS-KD9P-08W1-MC26



VALMIR SANCHES:06762471803

Vereador

Assinado em 16/04/2025, às 13:38:21

PAULO CÉSAR MORAIS DE

OLIVEIRA:90444213600

Vereador

DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA:43775539840

Vereador

Assinado em 16/04/2025, às 15:44:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YDDS-KD9P-08W1-MC26

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2025